



Relatório Avaliação Anual 2026

30/04/2026

Relatório de Avaliação Anual | Abril 2026

Índice

Identificação da Sociedade	3
Enquadramento	3
Programa de Cumprimento Normativo	3
Monitorização das medidas preventivas e corretivas	6
Recomendações	6
Conclusão	6
ANEXOS	7

Identificação da Sociedade

Palmitex – Componentes para Calçado, Lda.

Rua Belmiro Ferreira N.º 502

4610-278 Felgueiras

Capital Social: € 427.500

NIF: 502454806

Enquadramento

Em 9 de dezembro de 2021 foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), que entrou em vigor em 7 de junho de 2022. O RGPC veio estabelecer o Programa de Cumprimento Normativo (PCN), que determina o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) como um dos elementos a ser implementado e executado pelas entidades elegíveis, conforme estabelecido no artigo 5º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro. O PPR é uma ferramenta de gestão de riscos que tem como objetivo a identificação, a avaliação, a mitigação, a monitorização e o controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, por forma a assegurar a eficácia das medidas preventivas e corretivas nele previstas, bem como a sua atualização de acordo com as necessidades da sociedade. Neste enquadramento, em 26 de junho de 2024, a Palmitex aprovou, em reunião do seu Conselho de Administração, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que abrange toda a organização. Nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, é apresentado o presente Relatório de Avaliação Anual (Relatório) contendo, nomeadamente, o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como as principais atividades desenvolvidas no âmbito do RGPC.

Programa de Cumprimento Normativo

Principais atividades desenvolvidas

Publicação do relatório anual de avaliação em 30 de abril de 2025.

Durante o período homólogo, o código de ética e conduta da Palmitex (IT/EST.03) foi alvo de revisão (setembro 2025) para a sua segunda versão, no âmbito de garantir uma maior clareza e adequação à realidade da empresa. Destaca-se a nova redação do artigo 14º, que clarifica as regras de utilização de dispositivos eletrónicos, protegendo a segurança e produtividade nas áreas produtivas, administrativas e logísticas, salvaguardando simultaneamente o direito dos colaboradores à utilização destes equipamentos em períodos de pausa em zonas designadas.

Monitorização das Medidas Preventivas e Corretivas

Com base no Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (MOD. EST.09), a monitorização realizada indica o seguinte:

- **Integridade Financeira:** Mantém-se a validação rigorosa de contas por entidade externa (ROC) e a exigência de dupla assinatura para movimentação de valores.

- Prevenção de Conflitos de Interesse: O processo de recrutamento mantém-se centralizado na administração, garantindo a isenção necessária.
- Segurança da Informação: Foram reforçados os controlos de acesso físico e digital à documentação sensível dos departamentos de Recursos Humanos e Administrativo.

O canal de denúncias continua operacional nas localizações descritas e agora também mais claras no código de ética e conduta. De acordo com os dados extraídos do sistema de gestão de denúncias da Palmitex, as estatísticas são as seguintes:

Total de Denúncias	Em Análise	Em Verificação	Encerrado
0	0	0	0

Análise de conformidade dos requisitos legais

De modo a verificar o cumprimento das condições estabelecidas pelo DL 109-3/2021 de 9 de dezembro, foi efetuada uma análise dos requisitos legais do respetivo diploma, tendo como resultado um diagnóstico segregado em dois níveis:

Pontos Fortes

- Representação da cultura e dos valores éticos em toda a atuação da Palmitex;
- Integridade dos registos financeiros e não financeiros da Palmitex no relatório de contas com validação por entidade externa (ROC), e auditorias (SGQ entre outras);
- Existência de meios humanos para manutenção do RGPC;
- Grande envolvimento da administração em todos os setores da empresa;
- Disponibilização de formação aos colaboradores relativa à prevenção da corrupção, código de ética e conduta, canal de denúncias e Plano de prevenção de riscos;
- Implementação de uma plataforma externa do Canal de Denúncias, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 dezembro;

Pontos de melhoria

- Revisão do sistema de avaliação de riscos de corrupção e infrações conexas com participação ativa dos responsáveis pela gestão dos riscos, e respetivos setores;
- Definição de periodicidade para renovação das formações de Prevenção da Corrupção e do Canal de Ética, a cada quatro anos.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no N.º2 do Artigo 5º do Anexo ao DL 109-E/2021 de 9 de dezembro, foi deliberado pela administração da Palmitex que o Responsável pelo cumprimento normativo (RCN) será o Gestor da Qualidade. Apesar de pertencer indiretamente à administração da empresa, considera-se que o elemento tem formação e integridade para cumprir os deveres como RCN.

Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)

Para efeitos do estabelecido no nº 3 do artigo 6º do anexo ao DL 109-E/2021 de 9 de dezembro, a Palmitex criou um PPR que abrange toda a organização e atividade da empresa (MOD.EST.09).

O mesmo está publicado no site da empresa, e é revisto anualmente.

Código de Ética e Conduta

O código de Ética e Conduta da Palmitex foi aprovado em novembro de 2023, e continua a reunir os principais princípios, valores e regras adotados pela Palmitex.

Este código foi alterado para contemplar a conduta sobre o assédio no trabalho, bem como uma clarificação sobre o canal de denúncias.

Canal de Denúncias

Por ser um instrumento fundamental para a monitorização e mitigação de atos de corrupção e infrações conexas, a Palmitex terá um canal de denúncias que permita a comunicação dos factos relacionados com as irregularidades.

Os canais de denúncias de irregularidades serão os seguintes:

- Presencialmente junto do RCN.
- Correspondência/Carta: dirigida para o RCN para a morada Rua Belmiro Ferreira Nº502, 4610-278 Felgueiras;
- Correio Eletrónico/E-mail: dirigido ao RCN para denuncias@palmitex.pt ;
- Canal de Denúncias: plataforma de fornecedor externo gerido pelo RCN em <https://palmitex.portaldenuncias.info/>

Nos termos e para os efeitos do disposto da Lei nº93/2021 de 20 de dezembro, o canal de denúncias tem como compromisso garantir a proteção dos denunciantes através da possibilidade de serem realizadas denúncias de forma completamente anónima, com ausência de retaliação (dano patrimonial ou não), garantia da conservação, integridade, confidencialidade e exaustividade das informações reportadas.

Formação

A formação é um dos componentes essenciais do PCN, sendo um instrumento utilizado para a melhoria do conhecimento em matéria de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como de transparência, integridade e efetividade de controlos.

O RCN, juntamente com dois outros elementos da administração, participou ao longo de 2023 em várias reuniões com a empresa consultora para formação sobre a legislação em causa.

Assim que possível, a gerência disponibilizará uma ação de formação a todos os colaboradores, para estar em conformidade com a legislação

Comunicação

De modo a cumprir o estabelecido no nº 6 do artigo 6º e no artigo 9º ambos do anexo ao DL 109-E/2021 de 9 de dezembro, a Palmitex colocou no site para consulta de todos os trabalhadores e stakeholders consultarem a seguinte documentação:

- Código de Ética e Conduta
- Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)
- Relatório Anual de Avaliação (RGPC)

Monitorização das medidas preventivas e corretivas

Para os efeitos do estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 6º do Anexo do DL 109-E/2021 de 9 de dezembro, são apresentadas no PPR em anexo do presente relatório, as medidas preventivas e corretivas relativamente aos riscos identificados no mesmo plano, e seu respetivo grau de implementação e previsão da plena implementação.

Recomendações

Tendo em consideração a análise e avaliação da implementação e efetividade das medidas mitigadoras constantes do PPR, o O RCN recomenda à administração o seguinte:

Renovação da formação sobre o RGPC e canal de denúncias a todos os funcionários da empresa.

Reunião anual com responsáveis de cada área para atualização do PPR

Conclusão

Perante as informações constantes no presente relatório, é possível concluir que a Palmitex cumpre a 100% os requisitos estabelecidos no DL 109-E/2021 de 9 de dezembro de 2021. O Programa de cumprimento normativo está maduro, e as atualizações efetuadas ao Código de Ética e Conduta reforçam o compromisso da empresa com a transparência e a integridade.

Felgueiras, 20 de abril de 2026

(Responsável Cumprimento Normativo)

ANEXOS

PALMITEX	Plano de Prevenção de Riscos de Co
-----------------	---

		IMPACTO		
		1 (Com impacto insignificante)	2 (Com impacto)	3 (Com muito impacto)
PROBABILIDADE	3 (Alta)	3	6	9
	2 (Média)	2	4	6
	1 (Baixa)	1	2	3

Nº	Departamento	Processos existentes que reduzem riscos de corrupção	Riscos
1	Recursos Humanos e Serviços Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> - Validação de contas por TOC & ROC; - Movimentação de valores exige código de sócios ou dupla de assinaturas; - Certificação pela Norma ISO 9001. - Sistema de Proteção dos dados pessoais implementado. - Auditorias Periódicas no âmbito do SGQ, Revisão de Contas, Auditorias Sociais. - Acesso a área de trabalho e documentação física condicionado. - Controlo de quem tem acesso à informação. - Rotinas implementadas (aspetos que mitigam os riscos) - Processo de recrutamento a cargo da administração <ul style="list-style-type: none"> - Processos com dupla verificação - Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos os colaboradores; - Canal de Denúncias implementado; 	Fuga e divulgação indevida de informação relevante sobre a er
			Omissão ou adulteração de informação para condicionar decisões da departamentos
			Desvio de fundos, apropriação de dinheiro ou movimentos in
			Atraso na execução de tarefas por dolo ou negligência para prejudica
			Aceitação de benefícios da parte de outras entidades em troca de va
			Situações de conflito de interesse no recrutamento de
			Divulgação de informação confidencial sobre os trabalhadores para beneficiar ou lesar terceiros
			Tomada de medidas lesivas contra os trabalhadores que reportem atos

			Criação e manutenção de falsos funcionários (eventualmente para salários)
			Falsificação de horas de trabalho de funcionários
2	Comercial, Encomendas e Planeamento	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação pela Norma ISO 9001. - Sistema de Proteção dos dados pessoais implementado. - Auditorias Periódicas no âmbito do SGQ. - Acesso a área de trabalho e documentação física condicionado. - Controlo de quem tem acesso à informação. - Rotinas implementadas (aspetos que mitigam os riscos) - Processo a cargo da administração - Processos com dupla verificação - Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos os colaboradores; - Canal de Denúncias implementado; 	Prática de pagamento de valores/ oferta de presentes, entretenimento a entidades/pessoas para obtenção de benefícios ou vantagens
			Uso de posição de autoridade ou de relacionamento com pessoas em favor da obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou terceiros
			Fuga e divulgação indevida de informação relevante sobre a empresa e fornecedores para o exterior
			Omissão ou adulteração de informação para condicionar decisões de departamentos
			Atraso na execução de tarefas por dolo ou negligência para prejudicar a empresa
			Aceitação de benefícios da parte de outras entidades em troca de vantagens (Definição ou priorização de trabalhos específicos)
			Desvio de fundos, apropriação de dinheiro ou movimentos irregulares
			Adulteração ou ausência de registo informático/contabilístico de equipamentos, etc, desviados para benefício próprio
			Prática de sobrepreço ou sobrefaturação de contratos e/ou prestações para benefício ou vantagem para o próprio ou terceiros
Acordo entre empresas para obtenção de vantagens/benefícios para o próprio ou terceiros, distorção da livre concorrência de mercado, como por exemplo fixação de preços			
3	Produção	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação pela Norma ISO 9001. - Sistema de Proteção dos dados pessoais implementado. - Auditorias Periódicas no âmbito do SGQ. 	Omissão ou adulteração de informação para condicionar decisões de departamentos
			Atraso/atalho na execução de tarefas por dolo ou negligência para prejudicar a empresa

		<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a área de trabalho e documentação física condicionado. - Controlo de quem tem acesso à informação. - Rotinas implementadas (aspetos que mitigam os riscos) - Processo a cargo da administração - Processos com dupla verificação - Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos os colaboradores; - Canal de Denúncias implementado; 	<p>Aceitação de benefícios da parte de outras entidades ou fornecedores/subcontratados, em troca de vantagens ou favores</p> <p>Situações de conflito de interesse no recrutamento de</p> <p>Tomada de medidas lesivas contra os trabalhadores que reportem atos</p> <p>Divulgação de informação confidencial sobre os trabalhadores para beneficiar ou lesar terceiros</p> <p>Roubo de materiais ou peças de equipamento da</p> <p>Fuga e divulgação indevida de informação relevante sobre a empresa e fornecedores para o exterior</p>
4	Compras e Armazéns	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação pela Norma ISO 9001. - Sistema de Proteção dos dados pessoais implementado. - Auditorias Periódicas no âmbito do SGQ. - Acesso a área de trabalho e documentação física condicionado. - Controlo de quem tem acesso à informação. - Rotinas implementadas (aspetos que mitigam os riscos) - Processo a cargo da administração - Processos com dupla verificação - Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos os colaboradores; - Canal de Denúncias implementado; 	<p>Omissão ou adulteração de informação para condicionar decisões de departamentos</p> <p>Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorabilidade a fornecedores ou prestadores de serviços.</p> <p>Fuga e divulgação indevida de informação relevante sobre fornecedores</p> <p>Uso de posição de autoridade ou de relacionamento com pessoas em posição para obtenção de favores ou benefícios para si próprio ou para terceiros</p> <p>Aliciar um terceiro à prática de um comportamento</p> <p>Realizar encomenda de uma compra/serviço não obtido ou obtido de forma diferente de fornecedores ou prestadores de serviços em troca de um benefício</p> <p>Prática de sobrepreço ou sobrefaturação de contratos e/ou prestações de serviços em troca de um benefício ou vantagem para o próprio ou terceiros</p> <p>Adulteração ou ausência de registo informático/contabilístico de bens, materiais, equipamentos, etc, desviados para benefício próprio</p>

5	SGQ	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação pela Norma ISO 9001. - Sistema de Proteção dos dados pessoais implementado. - Auditorias Periódicas no âmbito do SGQ. - Acesso a área de trabalho e documentação física condicionado. - Controlo de quem tem acesso à informação. - Rotinas implementadas (aspetos que mitigam os riscos) <ul style="list-style-type: none"> - Processo a cargo da administração - Processos com dupla verificação - Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos os colaboradores; - Canal de Denúncias implementado; 	Fuga e divulgação indevida de informação relevante sobre a empresa
			Omissão ou adulteração de informação para condicionar decisões de departamentos
			Atraso na execução de tarefas por dolo ou negligência para prejudicar a empresa
			Aceitação/Oferta de benefícios perante outras entidades em troca de vantagens
			Divulgação de informação confidencial sobre os trabalhadores para beneficiar ou lesar terceiros
6	Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação pela Norma ISO 9001. - Sistema de Proteção dos dados pessoais implementado. - Auditorias Periódicas no âmbito do SGQ. - Acesso a área de trabalho e documentação física condicionado. - Controlo de quem tem acesso à informação. - Rotinas implementadas (aspetos que mitigam os riscos) <ul style="list-style-type: none"> - Processo a cargo da administração - Processos com dupla verificação - Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos os colaboradores; - Canal de Denúncias implementado; 	Fuga e divulgação indevida de informação relevante sobre a empresa
			Omissão ou adulteração de informação para condicionar decisões de departamentos
			Atraso na execução de tarefas por dolo ou negligência para prejudicar a empresa
			Aceitação de benefícios da parte de outras entidades em troca de vantagens
			Situações de conflito de interesse no recrutamento de colaboradores
			Tomada de medidas lesivas contra os trabalhadores que reportem atos de corrupção

7	Informática	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação pela Norma ISO 9001. - Sistema de Proteção dos dados pessoais implementado. - Auditorias Periódicas no âmbito do SGQ. - Acesso a área de trabalho e documentação física condicionado. - Controlo de quem tem acesso à informação. - Rotinas implementadas (aspetos que mitigam os riscos) - Processo a cargo da administração - Processos com dupla verificação - Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos os colaboradores; - Canal de Denúncias implementado; 	Fuga e divulgação indevida de informação relevante sobre a empresa
			Omissão ou adulteração de informação para condicionar decisões de departamentos
			Atraso na execução de tarefas por dolo ou negligência para prejudicar a empresa
			Aceitação de benefícios da parte de outras entidades em troca de vantagens
			Situações de conflito de interesse no recrutamento de colaboradores
			Tomada de medidas lesivas contra os trabalhadores que reportem atos ilícitos
			Divulgação de informação confidencial sobre os trabalhadores para beneficiar ou lesar terceiros
8	Administração	<ul style="list-style-type: none"> - Certificação pela Norma ISO 9001. - Sistema de Proteção dos dados pessoais implementado. - Auditorias Periódicas no âmbito do SGQ. - Acesso a área de trabalho e documentação física condicionado. - Controlo de quem tem acesso à informação. - Rotinas implementadas (aspetos que mitigam os riscos) - Processo a cargo da administração - Processos com dupla verificação - Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório a todos os colaboradores; - Canal de Denúncias implementado; 	Fuga e divulgação indevida de informação relevante sobre a empresa
			Omissão ou adulteração de informação para condicionar decisões de departamentos
			Desvio de fundos, apropriação de dinheiro ou movimentos ilícitos
			Atraso na execução de tarefas por dolo ou negligência para prejudicar a empresa
			Aceitação de benefícios da parte de outras entidades em troca de vantagens
			Situações de conflito de interesse no recrutamento de colaboradores
			Tomada de medidas lesivas contra os trabalhadores que reportem atos ilícitos

			Divulgação de informação confidencial sobre os trabalhadores para beneficiar ou lesar terceiros
--	--	--	---